



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 065/2021

*Esta portaria foi
publicada dia
01/12/2021.*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Juliano Felipe de Fátima	01 dia, sendo no dia 25/10/2021
Raimundo dos Anjos Filho	10 dias, a contar do dia 27/10/2021
Miller Greick do Nascimento Santos	01 dia, sendo o dia 27/10/2021
Otton Peixoto de Melo	08 dias, a contar do dia 08/11/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo no dia 10/11/2021
Larissa Nara Nascimento Miranda	01 dia, sendo no dia 12/11/2021
Raimundo dos Anjos Filho	30 dias, a contar do dia 06/11/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 01 de Dezembro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor